



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 60, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 1º de março de 2022, a Senhora ADRIANA APARECIDA MIRANDA PONTES – RG. 40.992.840-9, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 136, de 08 de agosto de 2011.

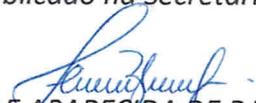
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1º de março de 2022.

P.M. de Taquarituba, 23 de fevereiro de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS
Secretária Substituta